CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando requerimentos feitos em 26 de junho e 27 de novembro de 2023 e em 5 de fevereiro de 2024:

- Que, através do setor de obra, sejam realizados os serviços necessários em uma estrada do Bairro Cubatãozinho, de acesso há várias propriedades, iniciando na Associação de moradores, seguindo sentido à propriedade da senhora Celeste. A estrada precisa ser cascalhada e precisa ser reconstruída a ponte, podendo ser substituídas as madeiras por manilhas e aterro.

Justificativa:

Desde junho de 2023, venho cobrando do Executivo a providência descrita acima, contudo o serviço ainda não foi realizado.

Assim como relatei nos requerimentos anteriores, precisa ser feita manutenção na estrada e na ponte, haja vista que os moradores sempre relataram sobre a precariedade desta estrada e da ponte nela existente.

Também estive nesta localidade, por algumas vezes, verificando a situação e constatei que a ponte se encontra precária, precisando ser reconstruída. Também constatei que a estrada precisa de melhorias, como ser cascalhada.

Ocorre que, até a presente data, o serviço não foi realizado e a situação só piora.

Volto a requerer providências, haja vista que se trata da única via de acesso para os moradores daquela localidade e precisa de manutenção urgênte, de forma que não venha a prejudicar o acesso dos moradores.

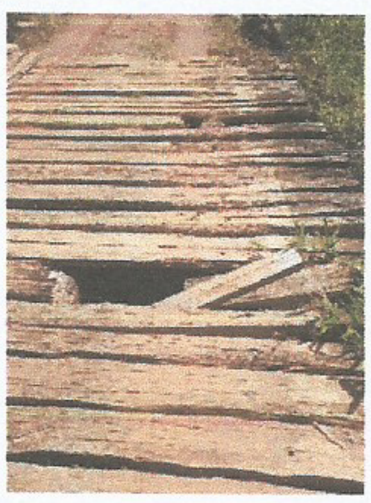
Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 março de 2024.

Ver. Jerson Papi de Sousa

RECEBEMOS
Em 25 / 03 / 2024
Horas: 13 : 55
Protocolo: 125 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25 / 03 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: